



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

DECRETO Nº 2635, DE 7 DE JULHO DE 1993

Ementa: Desapropria lote de terra que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2588, de 17 de março de 1993, que considerou como de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o lote de terra nº 84-A, medindo 360,00m² e situado à Rua São João, no Bairro Vila Coringa, nesta cidade, de propriedade de ROLANDO FERNANDES BARCELOS e sua mulher, para ampliação da Escola Municipal Comendador Geraldo Ozório Rodrigues.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 43, de 02.04.93, fica homologado o valor de Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para o mencionado lote de terra, que será pago da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) como Adiantamento, através de Ordem de Serviço, e o restante no ato da assinatura da competente escritura pública de desapropriação amigável, devidamente corrigido pela TR-Taxa Referencial de Juros.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de julho de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito